



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2023 – PROFIAP/UNIR/2023 (DOCSEI 1450001)

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 25 (1349284), Processo nº 23118.006115/2023-91 torna público o presente Edital 01/2023 de Eleição para Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação profissional em Administração em Rede Nacional PROFIAP - Unidade Porto Velho, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em seu art.º40 e Resolução 015/2001/CONSAD e convoca a comunidade acadêmica vinculada ao Curso nos seguintes termos:

Registro Geral de Forma: Onde se lê: Candidato ou Candidata. Leia-se: **CANDIDATURA**

No item

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

Onde se lê:

1.2. Poderão concorrer, para Coordenação e vice Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública-PROFIAP/UNIR, os docentes pertencentes à carreira de Magistério Superior, em regime DE e T40, ocupantes dos cargos de professor, regularmente credenciados no quadro permanente do PROFIAP no Curso da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, conforme publicado e disponível por meio da Comissão Eleitoral;

Leia-se:

1.2. Poderão concorrer, para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública-PROFIAP/UNIR, conforme os requisitos elencados abaixo

- a. Docentes pertencentes à carreira de Magistério Superior;
- b. Docentes em regime DE e T40, ocupantes dos cargos de professor;
- c. Docentes regularmente credenciados no quadro permanente do PROFIAP no Curso da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, conforme publicado e disponível no SIGAA.

No item

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.1. Período de inscrição: 07 e 09 de agosto de 2023;

Leia-se

2.1. Período de inscrição: 16 e 17 de agosto de 2023.

Onde se lê:

2.4. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 10 de agosto de 2023;

Leia-se:

2.4. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 18 de agosto de 2023 até as 12h.

No ANEXO I

CRONOGRAMA

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	DATA
Período de Inscrição	07 a 09/08/2023
Homologação da Inscrição	10/08/2023
Recurso para homologação	11/08/2023
Publicação da lista dos eleitores	28/08/2023
Requerimento para inclusão na lista de eleitores	29/08/2023

Autenticação dos eleitores no SIGAA	30/08/2023
Votação	05/09/2023
Publicação do Resultado	07/09/2023

Leia-se:

DESCRIÇÃO	DATA
Período de Inscrição	16 e 17/08/2023
Publicação da Homologação da Inscrição	18/08/2023 até as 12h
Interposição de Recurso quanto a homologação	18/08/2023 até as 20h
Resultado da apreciação de recurso, se houver. E divulgação da lista final de inscrições homologadas.	21/08/2023
Publicação da lista dos eleitores aptos a votar	28/08/2023
Recurso por meio de requerimento para inclusão na lista de eleitores	29/08/2023
Resultado da apreciação de recurso, se houver. E divulgação da lista final de eleitores aptos a votar.	30/08/2023
Votação	05/09/2023 das 8h às 22h
Publicação do Resultado	06/09/2023 até as 12h
Interposição de Recurso quanto ao resultado da eleição	06/09/2023 até as 20h
Resultado da apreciação de recurso, se houver. E divulgação do resultado oficial.	08/09/2023

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2023.

Professora Doutora Walterlina Brasil (Presidente)

Portaria nº 25 (1349284)

Comissão Eleitoral:

1. Walterlina Barboza Brazil – Presidente,
2. Iluska Lobo Braga – membro,
3. Tatiane Ragnini Picoreli - membro técnico



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 11/08/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 11/08/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente da Comissão**, em 11/08/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450827** e o código CRC **2A328DDC**.